



## **TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROPII Nº37/2025**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Rio Verde*, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPII Nº37/2025, contendo as normas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS).

#### **1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

##### **ARQUIVO I – Documentos gerais**

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido;
- b) RG e CPF;
- c) **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- d) **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).
- e) **Histórico escolar da graduação**

##### **ARQUIVO II – Documentos específicos**

- f) **Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1<sup>a</sup> página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1<sup>a</sup> e da última página do trabalho; Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

**- g) Carta de anuênciâa.**

**1. DO CURSO**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade visa aos seguintes objetivos:

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional e regional;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e

IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

V - incentivar o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos que atendam as demandas da sociedade e das organizações públicas e privadas.

1.2. O PPGEAS é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Rio Verde* situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGEAS possui a área de concentração em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Tecnologia e gestão em construção civil e infraestrutura

1.3.2 Linha 2: Gestão e tecnologias ambientais

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas-feiras (noturno), sextas-feiras (matutino, vespertino, noturno) e sábado (matutino), totalizando, no mínimo, dezesseis horas. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional oferecido pelo PPGEAS.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. As vagas disponíveis no PPGEAS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Física e Química, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGEAS.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 1 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGEAS do IF Goiano – *Campus Rio Verde*, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma carta de anuênciâa da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuênciâa ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuênciа de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS. Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

3.2.1.2. Projetos que não se enquadram às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e terá início no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGEAS, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória – peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGEAS do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 03 de dezembro de 2025.

<b>Assinado eletronicamente</b>	<b>Assinado eletronicamente</b>	<b>Assinado eletronicamente</b>
Edio Damasio da Silva Junior Coordenador PPGEAS IF Goiano – Campus Rio	Suzana M.L.O. Marcionilio Diretora de Pesquisa e Pós-graduação IF Goiano – Campus Rio Verde	Fabiano Guimarães Silva Diretor Geral IF Goiano – Campus Rio Verde

**ANEXO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)**

1. Relação de professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste Processo seletivo:

Área de atuação	Contato
<b>Prof. Alessandro dos Santos Felipe</b>	
As principais linhas de pesquisa são: dosagens de argamassas e concretos, energias de hidratação do cimento portland combinado com nanomateriais, redução energética na produção do cimento portland, alvenaria estrutural e uso de nanomateriais em materiais compósitos com rejeitos para fins de redução dos impactos ambientais, análises estruturais.	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, SP  alexandro.felipe@unesp.br  (18) 37431076
<b>Prof. Bacus de Oliveira Nahime</b>	
Atua na área do conhecimento em ciência dos materiais, trabalhando com materiais ferrelétricos e de construção civil. Também possui experiência nas áreas: materiais de construção civil, saneamento, energia e eletricidade.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  bacusnahime@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5619
<b>Prof. Bruno Botelho Saleh</b>	
Atua na área do conhecimento em ciências agrárias, engenharia agrícola, construções rurais e ambiência: saneamento rural. Tendo experiência profissional com ênfase em controle da poluição de áreas rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento e	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  bruno.saleh@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5619

controle ambiental, tratamento e reuso de resíduos líquidos e sólidos da agroindústria.

**Prof. Bruno de Oliveira Costa Couto**

Engenharia ambiental, UFOP, 2012; MSc, e DSc., Geotecnia, UFOP, 2020.

Tem experiências nas áreas de erosão, conservação de solos e água, mecânica dos solos, ensaios de laboratório e saneamento (qualidade de águas, tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos sólidos).

Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde

CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  
bruno.couto@ifgoiano.edu.br

(64) 3620-5619

**Prof. Carlos Frederico de Souza Castro**

Graduação em Química UnB, 1991; MSc, Química, UnB, 1993; DSc., Química UnB, 1999.

Atua na área de combustíveis renováveis (biodiesel e bioetanol), prospecção de novas matérias primas, desenvolvimento e otimização de pré-tratamentos de matérias lignocelulósicos e de novos coquetéis enzimáticos para produção de etanol 1G e 2G. Também realiza pesquisas no aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e agroindustriais para produção de nanomateriais.

Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde

CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  
carlos.castro@ifgoiano.edu.br

(64) 3620-5636

**Prof. Devaney Ribeiro do Carmo**

Graduação em Química USP, 1992; MSc e DSc., Química USP, 1999.

Atua principalmente nos seguintes temas: silsesquioxanos, dendrímeros, grafeno, quitosana, ciclodextrina, silica organo e inorgano funcionalizada, zeólitas, argilas, compósitos, nanopartículas de complexos mono e bimetálicos de nitroprussiato e hexacianoferrato de metais de transição. Especialidade: nanotecnologia, Síntese e aplicação de novos materiais, compósitos híbridos, complexos de metais de transição, sistemas analíticos, sensores eletroquímico, eletrocatalise, eletroanalítica, eletroquímica, eletrosíntese, eletrodos quimicamente modificados e adsorção e remoção de espécies metálicas e orgânicas.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, SP

devaney.carmo@unesp.br

(18) 37431076

**Prof. Édio Damásio da Silva Júnior**

Graduação em Engenharia Ambiental, PUC, 2011; MSc., Engenharia do Meio Ambiente, UFG, 2013; DSc. Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, UnB, 2018.

Desenvolve pesquisas na área de Engenharia Ambiental, com ênfase nos seguintes temas: Saneamento

Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás

<p>ambiental e recursos hídricos; Tratamento de águas residuárias; Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; e Gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas.</p>	<p>edio.damasio@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
<p><b>Prof. Geraldo Andrade de Oliveira</b></p> <p>Engenharia Elétrica Eletrônica, UPE, 2004; MSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2014</p>	
<p>Tem experiência na área de engenharia elétrica e telecomunicações, com ênfase em teoria da decisão, eletromagnetismo, microondas, propagação de ondas, antenas e redes de telecomunicações.</p>	<p>Instituto Federal de Goiás - Campus Valparaíso, CEP: 74.085-010 geraldo.oliveira@ifg.edu.br (62) 3605-3601</p>
<p><b>Prof. Hugo Leonardo Souza Lara Leão</b></p> <p>Engenharia Mecânica, UFU, 2010; MSc e DSc., Engenharia Mecânica, USP, 2020</p>	
<p>Atua nas sub-áreas de mecânica dos fluidos, transferência de calor e termodinâmica.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás hugo.leao@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
<p><b>Prof. Idalci Cruvinel dos Reis</b></p> <p>Ciências com Habilitação em Matemática, Fesurv, 2002; MSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2005; DSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2015</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de materiais dielétricos; cerâmicas: piezoeletricas, piroelétricas e ferroelétricas; e estudos de propriedades ópticas e tratamento térmico em vidros.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás idalci.reis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5641</p>
<p><b>Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior</b></p> <p>Engenharia Elétrica, UFMT, 2007; MSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2013</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de energias renováveis, geração de energia fotovoltaica, energia solar, produção de energia elétrica através de biodigestores, minicentrais eólicas, qualidade da energia elétrica e eficiência energética.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás joao.areis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5617</p>
<p><b>Prof. Lucas Peres Angelini</b></p> <p>Gestão Ambiental, IFMT, 2013; MSc., Física Ambiental, UFMT, 2015;</p>	

<p>Desenvolve trabalhos na área de ciências ambientais, com ênfase em análises espaciais, atuando principalmente em análises de sensoriamento remoto aplicado aos balanços de radiação e energia, evapotranspiração, dados espaço-temporais de variáveis climatológicas e meteorológicas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:lucas.angelini@ifgoiano.edu.br">lucas.angelini@ifgoiano.edu.br</a> (64) 3620-5636</p>
<p><b>Prof. Marcel Willian Reis Sales</b></p> <p>Engenharia civil, UFG, 2012; MSc., Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Estruturas e construção civil, UFSCar, 2020</p>	
<p>Atua em pesquisas nas áreas de pré-fabricados de concreto, protendidos, estruturas mistas, método dos elementos finitos e análise de estrutural.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:marcel.sales@ifgoiano.edu.br">marcel.sales@ifgoiano.edu.br</a> (64) 3620-5636</p>
<p><b>Prof. Michell Macedo Alves</b></p> <p>Engenharia civil, UFMT, 2002; MSc., Engenharia de estruturas, USP, 2005; DSc., Engenharia de estruturas, USP, 2010</p>	
<p>Experiência na área de engenharia de estruturas atuando principalmente nos seguintes temas: estruturas metálicas, método dos elementos finitos (MEF), método dos elementos finitos generalizados (MEFG) e mecânica da fratura (Splitting Method).</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:michell.macedo@ifgoiano.edu.br">michell.macedo@ifgoiano.edu.br</a> (64) 3620-5636</p>
<p><b>Prof. Philippe Barbosa Silva</b></p> <p>Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Transportes, UnB, 2019</p>	
<p>Atua, prioritariamente, nas áreas de infra-estrutura de transportes, segurança viária, engenharia de tráfego e mobilidade urbana.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:philippe.silva@ifgoiano.edu.br">philippe.silva@ifgoiano.edu.br</a> (64) 3620-5636</p>
<p><b>Prof. Wellmo dos Santos Alves</b></p> <p>Agronomia, IFGGoiano, 2012; MSc., Geografia Física, UFG, 2016; DSc., Geografia Física, UFG, 2019</p>	
<p>Atual nas linhas de pesquisa "Modelagem do sistema solo-planta-atmosfera e "Geotecnologias aplicadas à análise, planejamento e</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás</p>

monitoramento ambiental". Interesse nos seguintes temas relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão: análise, monitoramento e modelagem de sistemas ambientais e de agroecossistemas.

wellmo.alves@ifgoiano.edu.br

(64) 3620-5636

## DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

### ARQUIVO I

#### Formulário de inscrição

 INSTITUTO FEDERAL GOIANO	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>	
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :	NÍVEL: MESTRADO ( <input type="checkbox"/> ) DOUTORADO ( <input type="checkbox"/> )	
Linha de Pesquisa:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>		
Nome completo:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>G</b> <b>R</b> <b>A</b> <b>D</b> <b>U</b> <b>A</b> <b>C</b>	Nome do curso:	
	Ano de conclusão:	
	Instituição:	
	País:	Cidade:

A			
O			
M E S T R A D O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:

#### **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **duas** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE  (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

#### **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

\*  Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ \_\_\_\_\_

Professor Substituto? Sim  Não

\*  Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

**Obs.:** A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

#### **CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)**

Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício**

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
<p>(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).</p>		
<b>CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b> <i>Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino</i>		
CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA	DATA
<p>(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).</p>		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
<p>DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.</p>		
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
<a href="http://www.ifgoiano.edu.br">http://www.ifgoiano.edu.br</a>		

## AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDIGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

(      ) Preto(a)	(      ) Pardo(a)
(      ) Indígena	(      ) Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omirir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

*Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.*

**ARQUIVO II****Formulário de autoavaliação dos candidatos**

Item	Atividade	Pontos	Quanti-dade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o	5 / artigo				

	máximo de 25 pontos)				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo			
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro			
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo			
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo			
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho			
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente			
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano			
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno			

18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno			
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre			
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre			
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente			
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre			
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre			
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente			
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente			
	Participação em eventos Científicos,				

26	tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): \_\_\_\_\_

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

## ANEXO 2

### CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do primeiro semestre de 2026 . Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edio Damasio da Silva Junior, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCMEAS-RV**, em 03/12/2025 08:29:14.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV**, em 03/12/2025 09:40:09.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 04/12/2025 09:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 769943

**Código de Autenticação:** 4bf95ea61

